

DOUGLAS RODRIGUES DE BRITO, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 18/12/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 18/12/2015.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Processo nº: 667076/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: CAIRO BERNADINO DA COSTA ME.

Objeto: Locação de duas embarcações destinado à execução do Projeto Ribeirão Cidadão IX, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: Parecer Técnico nº 779/2015 e Artigo 25 da Lei 8.666/93, Termo de Cooperação 06/2015/Casa Civil/DPMT, D.O.E de 09/12/2015.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MEDEIROS E CURVO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2011, por 12 (doze) meses.

Vigência: 16/12/2015 A 16/12/2016.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 289433/2015, Parecer Técnico nº 398/2015/ DP-MT.

Data de Assinatura: 14/12/2015.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Medeiros e Curvo Ltda - Maria Aparecida Curvo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015/DP/MT

Processo nº: 192041/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT.

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados para organização e aplicação das provas do V Concurso Público para provimento de 20 cargos de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. XIII c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 741/2015/DP/MT.

Valor: Custo fixo R\$ 470.781,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e oitenta e um reais) + Custo variável R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato inscrito.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1

Elemento despesa: 39

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO CONTRATO Nº: 036 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 036/2015/SCCC/ALMT

Contratada: RDS Locação De Equipamentos, Som, Luz, Produção, Palco E Transporte Executivo Eireli.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização dos eventos institucionais e promocionais.

Vigência: 12(doze) meses

Valor: Item 3: R\$ 5.250,00; Item 4: R\$ 1.725,00; Item 7: R\$ 2.645,00; Item 8: R\$ 2.555,00

Dot. Org.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00, Fonte: 0100

Ratificação: Mesa Diretora - 06/11/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a Empresa Cooperativa Mista de Trabalho multidisciplinar Ltda - COOTRADE

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração das estatísticas do Vale do Cuiabá, estudos situacionais das relações Brasil-Bolívia no MT e ensaios propositivos sobre alternativas para diminuir as desigualdades regionais no MT e no Vale do Cuiabá.

DO FUNDAMENTO: Processo Nº 005151/2015/AL/MT - inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25 - caput da lei Nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Parecer Jurídico 623/2015/PG/ALMT

DA VIGENCIA: 15(quinze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
01	01.01	2.007	100	3.3.90.00.

DATA: 02/12/2015

Deputado Guilherme Maluf - Presidente

Deputado Ondanir Bortolini "Nininho" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 516/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/407/2015, de 13.10.2015, publicada

no Diário Oficial do Estado de 21.10.2015, Edição nº. 26644, Página 62, que concedeu o adicional por tempo de serviço à servidora ERICA ALVES PINTO DA FONSECA, matrícula funcional nº. 41096, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 511/2015 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.10.2015, para considerar as seguintes alterações:

1. Onde se Lê:

"....com efeito financeiro a partir do mês de novembro de 2015...."

2. Leia-se:

"....com efeito financeiro a partir da data do protocolo do requerimento, ou seja, 17.06.2015....".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 524/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/398/2015, de 01.10.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.10.2015, Edição nº. 26639, Página 135, que concedeu o adicional por tempo de serviço à servidora FRANCESCA ANGELA BOGO AGUIRRE, matrícula funcional nº. 40968, para considerar as seguintes alterações:

1. Onde se Lê:

"....com efeito financeiro a partir do mês de outubro de 2015...."

2. Leia-se:

"....com efeito financeiro a partir da data do protocolo do requerimento, ou seja, 29.06.2015....".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 525/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO, matrícula funcional nº. 21731, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 590/2015, de 16.11.2015, fls. nºs 21/25-PG, Despacho nº. 610/2015/PG/ALMT, fl. nº. 27, ratificando o Parecer nº. 590/2015-PG, e despacho da Secretaria de gestão de Pessoas, de 30.11.2015, fl. nº. 28-SGP, com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, ou seja, 23.10.2015, em atenção ao Processo nº. 02029/2015, de 23.10.2015, CP-PRO nº. 005555.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 526/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva MARCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA, matrícula funcional nº. 22181, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 568/2015, de 16.11.2015, fls. nºs 45/49-PG, Despacho nº. 609/2015/PG/ALMT, fl. nº. 51, ratificando o Parecer nº. 609/2015-PG, e despacho da Secretaria de gestão de Pessoas, de 30.11.2015, fl. nº. 52-SGP, com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, ou seja, 01.10.2015, em atenção ao Processo nº. 01903/2015, de 01.10.2015, CP-PRO nº. 005520.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº 543/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar recesso administrativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no período de 23/12/2015 a 31/12/2015, em virtude das comemorações de final de ano.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 026/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a Empresa Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBEJTO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação e Jardinagem da Área Interna e Externa.

DO FUNDAMENTO: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 043/2015/SEGES - Pregão Eletrônico Nº 021/2015/SEGES.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da assinatura do contrato por um período de 12(dozes) meses, conforme Lei Nº 8.666/93.

DATA: 04/12/2015

ASSINAM:

GUILHERME MALUF

Presidente da Mesa Diretora da AL/MT

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante Legal

CONTRATADA